



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Dr. Pedro Valdir

PROJETO DE LEI N° 64 /2013

Pedro Valdir Amaro Gurgel, vereador, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta ao egrégio plenário o seguinte Projeto de Lei nº 64 /2013

“Fica criado no município de Embu das Artes o DIA DA MISCIGENAÇÃO, a ser comemorado anualmente no dia 20 de Outubro “

Artigo 1º - Fica criado no âmbito do município de Embu das Artes, o Dia da Miscigenação, a ser comemorado anualmente no dia 20 de Outubro.

Artigo 2º - As despesas da execução do presente Projeto de Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Artigo 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2013

Pedro Valdir Amaro Gurgel

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Dr. Pedro Valdir

JUSTIFICATIVA

Considerando que poucos países no mundo passaram por uma miscigenação tão intensa quanto o Brasil.;

Considerando que os portugueses já trouxeram para o Brasil séculos de integração genética e cultural de povos europeus, como os povos Celta, Romano, Germânico e Lusitano.

Considerando que embora os portugueses sejam basicamente uma população européia, 7 séculos de convivência com mouros do norte de África ,judeus e asiáticos deixaram um importante legado a este povo.

Considerando que no Brasil, uma parte substancial dos colonizadores portugueses se miscigenou com índios e africanos, em um processo muito importante para a formação do País.

Considerando que da metade do século XIX à metade do século XX, a nação recebeu cerca de 5 milhões de imigrantes europeus, em sua maioria portugueses, italianos, espanhóis e alemães.

Considerando que o resultado da soma desses processos é a atual composição da população brasileira.

Considerando que o dia 20 de Outubro é o dia da fundação do MM – Movimento em Marcha, que é um movimento suprapartidário; que agrupa todas as raças, religiões e gêneros, e que tem a questão da Miscigenação Brasileira como seu principal ponto de debates e divulgação.

